



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Errata relativa à publicação do Decreto Nº. 107, de 08 de março de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ERRATA

Errata relativa à publicação do Decreto Nº. 107, de 08 de Março de 2019, a saber:

ONDE SE LÊ: *“DECRETO Nº. 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019”.*

LEIA-SE: *“DECRETO Nº. 107, DE 08 DE MARÇO DE 2019”.*

Guaratinga, Bahia, 12 de março de 2019.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 Fone: (73) 3277-2450

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJWX3RNIM4QVYVN5KQJBPG

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL